



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Aprova a deliberação Plenária AD REFERENDUM Nº 189

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0190 / 2017

Aprova Deliberação AD REFERENDUM do Plenário Nº 189 que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, reunido em 06 de novembro de 2017, em sua 124ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no artigo 29º do Regimento Interno do CAU/PE aprovado pela Deliberação Plenária CAU/PE nº 188, na Sessão Plenária do dia 02 de outubro de 2017,

Considerando que a ação que atende a Lei 11.888/2008 - que trata da Assistência Técnica Habitacional às famílias de baixa renda, e que esta faz parte do Planejamento Anual da Ação e Orçamento de 2017, conforme dispõe as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU que consta publicado no Portal de Transparência do CAU/BR e do CAU/PE, na ABA Planejamento;

Considerando que a referida ação foi aprovada na última reunião da Comissão Especial de Diretrizes Estratégicas do CAU/PE, na 3ª Sessão Ordinária, de 25 de setembro de 2017 e;

Considerando que não houve tempo hábil para cumprimento da PAUTA da 123ª Sessão Plenária Ordinária, para aprovação da minuta que regulamenta a concessão de apoio institucional à Assistência Técnica;

Considerando todo o regulamento anexo à Deliberação AD REFERENDUM do Plenário Nº 189 de 03 de outubro de 2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar a deliberação AD REFERENDUM do Plenário Nº 189, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), caracteriza suas modalidades e dá outras providências.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Altemar Roberto Barbosa Freitas, Antônio José Lins de Azevedo, Viviany Nogueira Ramos Guedes, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros e Jorge Passos de Medeiros. **01 (um) Contra** da Conselheira



Vânia Avelar de Albuquerque e **02(duas) ausências** das Conselheiras: Vera Pires Viana e Vania Lucia de Miranda.

Recife-PE, 06 de novembro de 2017.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.



124ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	-
Altamar Roberto Barbosa Freitas	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Claudia Veronica Torres Barbosa	X			
Vânia Avelar de Albuquerque		X		
Vânia Lúcia Torres de Miranda				X
Luiz Rangel Moreira de Barros	X			
Vera Pires Viana				X
Jorge Passos de Medeiros	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 124ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 06/11/2017**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação AD REFERENDUM DO Plenário Nº 189..**Resultado da votação:** Sim (06) Não (01) Abstenções (00) Ausência (02) Total (9)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**